

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC23724 - 67/67/34/12

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima Quarta Sessão Ordinária

07 - 08 de Fevereiro de 2019

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1133(XXXIV)Add.5

Original: Inglês

CANCELAMENTO DA DÍVIDA PARA A SOMÁLIA
Ponto proposto pela República Federal da Somália

Evento Paralelo de Alto Nível sobre a Situação da Dívida Externa da Somália
Cancelamento da Dívida como um Meio para Reforçar a Paz, Segurança,
Estabilidade, Desenvolvimento e Soluções Duradoiras para os Somalianos
Deslocados

Nota Conceptual
09 de Fevereiro de 2019

Uma iniciativa do
Governo Federal da Somália



Apoiado pelo
Grupo de Trabalho de Advocacia do Consórcio das ONG de Cancelamento da

Dívida da Somália



**American Friends
Service Committee**



NORWEGIAN CHURCH AID
actalliance



**NORWEGIAN
REFUGEE COUNCIL**



World Vision

Antecedentes e Contexto

1. Como resultado do longo conflito armado, a Somália continua como um dos países Subsaarianos mais subdesenvolvidos de África. Após o colapso do governo central em 1991, o país tem sido assolado por conflitos violentos e insurgência, a pobreza extrema generalizada, escassez alimentar aguda e instabilidade política, o subdesenvolvimento económico e calamidades naturais recorrentes, como secas e inundações. Os somalianos até a data faltam-lhes: cuidados de saúde essenciais, educação, segurança alimentar, água potável, higiene e saneamento adequado, e tem muito poucas oportunidades de emprego e de subsistência. O Governo Federal da Somália (GFS) e os níveis subnacionais do governo têm poucos recursos para atender às necessidades prementes do país.

2. As eleições parlamentares e presidenciais em 2012, levaram ao reconhecimento internacional renovado do GFS e ao seu reengajamento estruturado e construtivo com a comunidade internacional. No entanto, isso levou à herança de dívidas externas acumuladas pelos governos anteriores da Somália, deixando o país numa situação de um país pobre altamente endividado, com uma dívida externa de 4,6 biliões de \$EU (até o final de 2017), incluindo atrasos consideráveis para credores bilaterais e multilaterais. Consequentemente, a elevada dívida externa pública e o seu grande volume de atrasados limita o país a aceder recursos financeiros extremamente necessários, da parte da comunidade internacional, que são essenciais para a reconstrução e desenvolvimento da Somália.

3. Na Conferência de Londres sobre a Somália a 11 de Maio de 2017, após o Novo Acordo na Conferência de Bruxelas sobre a Somália em 2013, a comunidade internacional renovou os seus compromissos políticos e financeiros para a Somália no quadro da Nova Parceria para a Somália (NPS). A NPS procura promover a paz e a estabilidade, fomentar o desenvolvimento económico, engendrar a reforma política, melhorar a governação e intensificar a assistência humanitária. A NPS é informada pelo Plano de Desenvolvimento Nacional da Somália (PDN) 2017-2019. Durante a conferência, a Somália e os seus parceiros de segurança, incluindo a Missão da União Africana na Somália (AMISOM), chegaram a um acordo sobre um novo pacto de segurança - a Abordagem Global de Segurança (CAS, na sigla inglesa) - que descreve uma abordagem multifacetada que vai entre outras intervenções, o aumento da eficácia da AMISOM e fortalecer as capacidades das instituições do sector da Segurança da Somália (sistema de justiça, polícia e militar) de tal forma que pode haver uma transição bem sucedida de responsabilidade de segurança para a Somália a partir da AMISOM às instituições do sector da segurança da Somália. Após a CAS, o governo federal aprovou um novo plano de transição de segurança, que foi posteriormente aprovado pelo Conselho de Paz e Segurança da União Africana (UA). O plano de transição estabelece passos a tomar para facilitar a transferência total das responsabilidades de segurança da AMISOM às instituições de segurança dos somalis.

4. A realização dos objectivos da NPS e do PDN, juntamente com o objectivo de reforçar a estabilidade e segurança na Somália, requer que a Somália e os seus

parceiros de desenvolvimento resolvam os desafios urgentes de desenvolvimento enfrentados pelo país, como estimular a recuperação económica, a melhoria da governação, a redução da pobreza (incluindo a proteção e assistência aos refugiados e deslocados internos somalianos) e, gerar condições de paz e estabilidade no país. A realização destes objectivos torna-se ainda mais difícil pelas posições fiscais frágeis do GFS e dos níveis subnacionais do governo com uma base de receita interna extremamente reduzida (dependendo principalmente dos direitos aduaneiros cobrados nos aeroportos e portos marítimos) e com acesso mínimo aos orçamentos e projectos de doações¹. Isso restringe severamente a capacidade do país de enfrentar os desafios de desenvolvimento. O apoio dos doadores é focalizado principalmente à assistência humanitária para o alívio às necessidades imediatas, com o mínimo de investimento a longo prazo, tais como para infraestruturas económicas e assistência mais ampla de desenvolvimento social.

5. O longo e demorado conflito armado da Somália destruiu o capital sociocultural, físico, humano e institucional, ou seja, os esforços voltados para a paz e estabilidade, a recuperação, o desenvolvimento e a redução da pobreza são imensos e não podem ser resolvidos unicamente através de doações, mas devem ser aumentados com recursos substanciais adicionais. Para a Somália, não se pode começar a discutir significativamente questões como recuperação económica, desenvolvimento, redução da pobreza, paz e segurança, sem reconhecer o impacto negativo das relações financeiras instáveis que o país tem com os credores externos e a sua elevada dívida externa tem restringido a quantidade de recursos financeiros que o país poderia ter acesso desde o colapso do estado em 1991. Ademais, é evidente que os esforços de paz, segurança e desenvolvimento não podem ser resolvidos apenas através de subvenções, mas devem ser aumentados com recursos adicionais que o país está actualmente impedido de aceder. As relações financeiras não resolvidas da Somália com os credores externos continuam a ser um obstáculo para novos recursos que poderiam ser utilizados para a reconstrução, estabilização, consolidação da paz, o desenvolvimento e a redução da pobreza.

6. Na prossecução das relações financeiras normalizadas com os credores externos e o cancelamento total da dívida, o Governo Federal da Somália, apoiado pelo Grupo de Trabalho de Advocacia do Consórcio das ONG de Cancelamento da Dívida da Somália (SNC),² propõe organizar um evento paralelo de alto nível sobre a dívida externa da

¹ Em 2017, o que o governo federal recebeu no orçamento de assistência oficial ao desenvolvimento (APD) foi equivalente a 1,5% do PIB, em comparação com ODA fora do orçamento que era equivalente a 24,1% do PIB (ver o Relatório do FMI No. 18/212).

² O SNC foi criado em 1999 e desde então tem crescido para se tornar uma rede eficaz de organizações não-governamentais (ONGs) que trabalham em conjunto para melhorar a coordenação da ajuda internacional e aumentar a presença e o perfil de representação das ONG dentro da estrutura de coordenação da ajuda para a Somália. O Consórcio das ONG mantém a sua presença através dos seus escritórios em Hargeisa, Garowe, Mogadíscio e Nairobi. O Grupo de Trabalho de Advocacia do Consórcio das ONG de Cancelamento da Dívida é um subgrupo de trabalho de Advocacia do Grupo de Trabalho do SNC composto por um número de ONG que se uniram para oferecer apoio ao povo da Somália e ao seu governo em sua oferta para o cancelamento rápido e completo da dívida

Somália. O tema do encontro será *Cancelamento da Dívida como um Meio Para Reforçar a Paz, Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Soluções Duradouras para os Deslocados Somalianos*. Este evento paralelo de alto nível terá lugar à margem da Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana (UA) em 09 de Fevereiro de 2019.

Fundamentação

7. Ao examinar as causas da guerra civil da Somália, muitas vezes se afirma que as divisões dos clãs rebeldes alimentou e sustentou a prolongada guerra civil do país. Enquanto as divisões ao longo de linhas de clãs constituíam uma importante causa da guerra civil da Somália, importa igualmente reconhecer o facto de que o subdesenvolvimento e o desenvolvimento desigual na Somália contribuíram para alimentar ressentimentos entre as comunidades e a impulsionada competição baseada no clã devido aos escassos recursos. A este respeito, existe um vínculo indissolúvel entre a paz e segurança e o desenvolvimento (conhecido como o nexo de desenvolvimento da segurança³). Conforme foi repetido pelo antigo Secretário-geral das Nações Unidas Kofi Annan, “não haverá desenvolvimento sem segurança e nem segurança sem desenvolvimento.”⁴ Outrossim, foi igualmente indicado num relatório da União Europeia de 2008, que “não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e segurança, e sem desenvolvimento e erradicação da pobreza não haverá paz duradoura.”⁵ A Figura 1 abaixo ilustra a relação entre a segurança e o desenvolvimento. Dado o vínculo indissolúvel entre a segurança e desenvolvimento, pode-se ver que as intervenções de desenvolvimento são inerentemente as actividades de edificação da paz⁶. Se os actores de desenvolvimento aplicarem uma abordagem sensível ao conflito⁷, participativa, inclusiva e espacialmente equilibrada para o desenvolvimento, podem ajudar a aliviar as tensões intra-sociais e competição devido aos escassos recursos, levando a resultados pacíficos. Isto pode incluir: o desarmamento, desmobilização e reintegração de combatentes; tratamento de traumas; a reconciliação das comunidades para a coesão social; a prestação de segurança e os serviços públicos básicos; e igualdade de oportunidades económicas para todos os membros da sociedade (incluindo os retornados e deslocados internos), entre outros.

³ Hans Merket (2016) afirma que “não há uma definição geralmente aceite [do nexo de desenvolvimento da segurança], mas sim, é uma frase abrangente para o conjunto de conexões entre os desafios de desenvolvimento e de segurança, bem como as políticas e conceitos projectados para resolvê-los” (ver Merket, H. 2016. *The EU and the Security-development Nexus: Bridging the Legal Divide*. Boston, Brill Nijhoff, pp. 8).

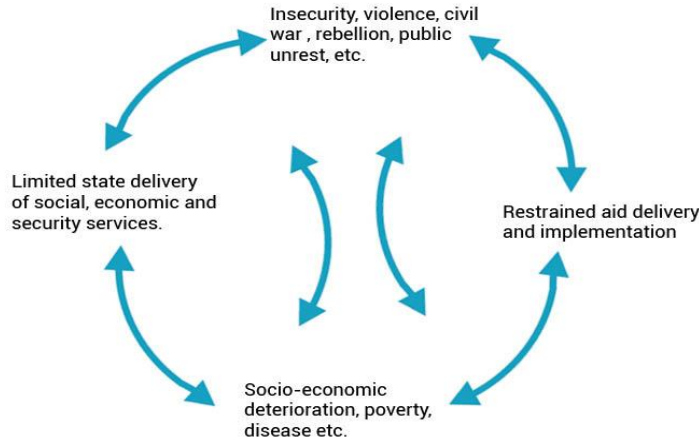
⁴ Veja Assembleia Geral da ONU, Em Maior Liberdade: Rumo ao Desenvolvimento, Segurança e Direitos Humanos para Todos - Relatório do Secretário-Geral, A/59/2005, 21 de Março de 2005.

⁵ Ver Relatório sobre a implementação da Estratégia Europeia de Segurança - Garantir Segurança num Mundo em Mudança (S407 / 08). Bruxelas, 11 de Dezembro de 2008.

⁶ Usamos a definição da ONU para a *construção da paz pós-conflito* como 'medidas para identificar e apoiar estruturas que terão tendências de fortalecer e solidificar a paz, a fim de evitar reincidência em conflito' (ver Relatório do Secretário-Geral, A/47/277- S/24111, *Agenda para a Paz: diplomacia preventiva, pacificação e manutenção da paz*, 17 de Junho de 1992).

⁷ Para mais informações sobre como a ajuda pode ser utilizado para apoiar a paz, consulte M.B. Anderson. 1999. *Do No Harm: Como a ajuda pode apoiar a Paz - ou a Guerra*. Boulder, Lynne Rienner Publicação.

Figura 1: Ilustração do Nexo de Desenvolvimento de Segurança



Fonte: Adaptado de Merket, H. 2016. *The EU and the Security-development Nexus: Bridging the Legal Divide*. Boston, Brill Nijhoff, pp.6

8. Se o desenvolvimento, a paz e a segurança se reforçam de forma mútua, é evidente que regularizar

as relações financeiras com credores externos e encontrar uma solução para o problema da dívida externa da Somália pode levar a um número maior e mais considerável de intervenções de desenvolvimento que poderiam ter um impacto transformador no país. Isso pode incluir o reforço da paz e segurança, o que, por sua vez, poderia ajudar o país a avançar, bem como ajudá-lo a escapar da armadilha do conflito⁸. Assim, é razoável presumir que os recursos consideráveis destinados ao desenvolvimento terão um impacto positivo na melhoria da paz e segurança na Somália. No entanto, o país só pode embarcar de forma significativa para o desenvolvimento após liquidar os pagamentos em atraso devidos às Instituições Financeiras Internacionais (IFI), e após uma resolução das reclamações pendentes da Somália com credores externos e a dívida externa do país. A forma através da qual o país pode resolver os problemas supracitados é o processo de alívio da dívida liderado pelas Instituições Financeiras Internacionais⁹.

9. O processo de alívio da dívida é um exercício técnico e político. É técnico no sentido de que um grupo de altos funcionários do Ministério das Finanças, do Ministério do Planeamento e do Banco Central, em consulta com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, devem formular uma série de políticas e medidas de reforma que deverão ser implementadas de modo a registar-se progressos no processo de alívio da dívida (muitas vezes através de um programa do FMI tal como o Programa Monitorizado pelos Funcionários). É um exercício político na medida em que o ritmo de progressão de um país através do processo de alívio da dívida é muitas vezes de

⁸ Para mais informação sobre a armadilha do conflito, consulte Collier, P. Elliot, VL, Hegre, H., Hoeffler, A., Reynal-Querol, M. e Sambanis, N. 2003. *Ruptura da Armadilha do Conflito: Guerra Civil e Desenvolvimento*. Washington, DC: Banco Mundial.

⁹ O processo de alívio da dívida abarca os processos distintos, porém interligados, de liquidação de dívidas atrasadas, Iniciativa HIPC, MDRI e alívio da dívida além-PPME.

natureza política, pois os órgãos deliberativos do FMI e do Banco Mundial, os Conselhos Executivos, são órgãos políticos que consistem num conjunto de Estados-membros que são acionistas do Banco. Acionistas como os Estados Unidos, Estados-membros europeus e o Japão têm quotas consideráveis nessas instituições e, portanto, sua boa vontade política em relação à Somália terá uma influência directa sobre o ritmo no qual o país irá progredir através do processo de alívio da dívida. O continente africano tem assento nos conselhos executivos do FMI e do Banco Mundial e, como tal, poderia ser fundamental para o avanço da agenda de cancelamento de dívidas da Somália.

10. A Somália terá que granjear simpatias na obtenção de apoio político internacional para um processo célere de alívio da dívida que possa proporcionar dividendos de paz que contribuam para a consolidação da paz duradoira na Somália. A conferência pretende ajudar o país a obter o apoio internacional necessário, abraçando o princípio de “colher primeiro os frutos mais acessíveis” solicitando o apoio das nações africanas. A obtenção do apoio político da UA para um processo acelerado de alívio da dívida pode servir de trampolim para obter a boa vontade política dos parceiros de desenvolvimento e credores externos da Somália, que podem, por seu turno, serem aproveitados para fazer avançar o processo de alívio da dívida para o país. Tomando em consideração o papel de manutenção da paz que a UA desempenha na Somália através da AMISOM, é fundamental que a UA defina uma posição em relação ao endividamento externo da Somália, uma vez que empoderar as autoridades públicas somalianas, de modo a que produzam resultados de desenvolvimento tangíveis e demonstráveis, ajudará a restaurar a credibilidade e legitimidade do Estado com os seus cidadãos, o que teria um impacto considerável na melhoria da mobilização de recursos internos necessários para que a Somália assuma uma responsabilidade maior de forma gradual e sustentável. Os fluxos de recursos decorrentes do processo de alívio da dívida ajudarão a reforçar a legitimidade e eficácia do Estado somaliano para fornecer serviços públicos básicos (incluindo a garantia de paz e segurança) aos seus cidadãos, contribuindo, deste modo, para a implementação do plano de transição de segurança e para a saída sem sobressaltos da AMISOM.

Objectivos do Evento Paralelo de Alto Nível

11. O Evento Paralelo visa trazer a atenção do mais alto nível político e, igualmente trazer à ribalta a urgência necessária para a abordagem da questão do endividamento externo da Somália, com particular enfoque no impacto que o problema da dívida externa do país tem sobre a capacidade das autoridades públicas da Somália de proporcionar paz, segurança, estabilidade, desenvolvimento e soluções duradoiras para potenciais retornados e deslocados internos. Constituem objectivos específicos da conferência os seguintes:

- Sensibilizar e atrair atenção política de alto nível para a questão do endividamento externo da Somália e o efeito negativo que tem na realização de paz duradoira e segurança, desenvolvimento e alívio da pobreza (incluindo o fornecimento de soluções duradoiras para refugiados e deslocados internos);

- Defender em favor da aceleração do processo de normalização das relações com credores externos e do cancelamento total da dívida como um mecanismo efectivo para avançar nos esforços humanitários, de reconstrução e de desenvolvimento da Somália, através da mobilização de recursos necessários para lançar intervenções de desenvolvimento, inclusive projectos e programas relacionados a deslocamentos;
- Servir como uma oportunidade para o governo somaliano demonstrar os progressos realizados na implementação de reformas económicas e financeiras, bem como os progressos realizados nos domínios de segurança, política e social;
- Demonstrar solidariedade pan-africana e internacional para com a Somália e o seu povo, incluindo grupos vulneráveis como refugiados e deslocados internos.

Resultados Esperados:

12. Os resultados esperados do Evento Paralelo são os seguintes:

- A Somália pretende apresentar um projecto de Decisão ao Conselho Executivo sobre a Situação Socioeconómica da Somália que deverá ser apresentado ao Comité dos Representantes Permanentes primeiramente, e, subsequentemente, ao Conselho Executivo para que seja adoptado na 34ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, culminando com uma resolução ou declaração emanada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo;
- No caso do Governo Federal da Somália: Granjear o apoio dos Estados-membros da União Africana e outros membros da comunidade internacional que participam da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, através da apresentação do progresso realizado nos domínios económico, de segurança, político e social e reafirmando o seu forte compromisso com a paz e segurança, desenvolvimento socioeconómico e obtenção de soluções duradoiras para os refugiados e deslocados somalianos;
- Para o caso da UA: Como parte do seu papel para garantir a paz e segurança no continente africano, através da missão de manutenção da paz liderada pela UA na Somália, e em consonância com o tema do ano da UA para 2019, “Ano dos Refugiados, Retornados e Deslocados Internos em África: Rumo à Soluções Duradouras para o Deslocamento Forçado”, a UA reafirmará o seu forte compromisso com a paz, estabilidade, desenvolvimento e soluções duradouras na Somália;

- Para os Estados-membros da UA e a comunidade internacional: A conferência servirá para mostrar a sua solidariedade para com a Somália e o seu povo na sua busca pela normalização das relações financeiras com os credores externos e com o cancelamento total da dívida.

Local, Hora e Data

13. O evento será realizado à margem da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA em Adis Abeba, Etiópia, no dia 9 de Fevereiro de 2019, das 15h00 e 16h00. O local será anunciado oportunamente, porém importa salientar que será dentro das instalações da União Africana.

Co-Organizadores e Participantes

14. Propõe-se a participação dos membros do Conselho Executivo da UA (Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-membros da UA) na reunião de alto nível, que será presidida por S.E. Ahmed Isse Awad (Ministro dos Negócios Estrangeiros da Somália) e com apoio de S.E. Dr. Abdirahman Duale Beileh (Ministro das Finanças da Somália) e S.E. Jamal Hassan (Ministro de Planificação, Investimento e Desenvolvimento Económico da Somália),

15. Os participantes propostos da conferência de alto nível são funcionários de alto nível das seguintes instituições/órgãos:

- UA
 - Conselho Executivo de Ministros;
 - Comité dos Representantes Permanentes;
 - Conselho de Paz e Segurança (CPS);
 - Parlamento Pan-Africano;
 - Comissão da União Africana;
- Países não africanos e organizações acreditadas junto da UA (que sejam credores externos/parceiros de desenvolvimento da Somália):
 - Estados Unidos da América;
 - União Europeia;
 - Dinamarca;
 - Holanda;
 - Espanha;
 - Japão;
 - Reino Unido;
 - França;
 - China;
 - Alemanha;
 - Suécia;

- Itália;
 - Servia;
 - Noruega;
 - Índia;
 - Romênia;
 - Turquia;
 - Paquistão;
 - Federação Russa;
 - Liga dos Estados Árabes;
 - Bulgária;
 - Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OHOCHA);
 - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR);
 - Emirados Árabes Unidos;
 - Kuwait;
 - Arábia Saudita; e
 - Qatar;
-
- Banco Mundial
 - Fundo Monetário Internacional
 - Banco Africano de Desenvolvimento
 - Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA)
 - Missão de Assistência das Nações Unidas na Somália (UNSOM);
 - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
 - Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD);
 - Membros do Consórcio de ONG da Somália (SNC) e seu Grupo de Trabalho de Advocacia para o Cancelamento da Dívida;
 - Secretariado Regional para Soluções Duradouras (ReDSS);

Custo:

16. Governo Federal da Somália e seu co-organizador do Grupo de Trabalho de Advocacia para o Cancelamento da Dívida do Consórcio de ONG da Somália irão suportar o custo da reunião, especificamente financiado pelo Comité de Serviço de Amigos Americanos (AFCS), um membro do Grupo de Trabalho.

Meios de Comunicação Social:

17. O plano de comunicação e meios de comunicação sociais para a conferência de alto nível incluirá os seguintes aspectos:

- Convites para a conferência um mês antes da realização da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA
- Utilização de ferramentas de campanha nos meios de comunicação social antes e durante a mesa redonda;

- Divulgação da política e da posição de advocacia sobre o cancelamento da dívida da Somália aos meios de comunicação social;
- Divulgação da Decisão do Conselho Executivo sobre a situação socioeconómica da Somália, declarações/resoluções da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo e posições contidas no comunicado da UA sobre os resultados da 32ª Sessão Ordinária da Cimeira da UA;
- Serão contratadas organizações de comunicação social para garantir uma cobertura de alto nível.

PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECÓMICA DA SOMÁLIA**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório sobre a situação socioeconómica da Somália;
2. **CIENTE** do papel crítico e da participação que a União Africana tem, através da Missão da União Africana na Somália, de ver uma Somália pacífica, estável, e financeiramente autossuficiente;
3. **RECONHECE** que, ao ressurgir de décadas de conflito, a República Federal da Somália deve assumir a enorme tarefa de reconstrução e desenvolvimento com vista a criar as bases de uma paz e estabilidade duradoiras, estabelecendo, assim, condições favoráveis para investimento e geração de emprego;
4. **CONSCIENTE** do tema da UA para 2019, “Ano para Refugiados, Retornados e Deslocados Internos em África: Rumo a soluções Duradoiras ao Deslocamento Forçado”, a Somália tem necessidade crítica de assistência técnica e financeira da comunidade internacional para oferecer soluções duradoiras aos somalianos deslocados;
5. **SAÚDA** a República Federal da Somália pelos seus esforços determinados pela recuperação socioeconómica através do seu Oitavo Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) e o próximo nono PDN;
6. **RECONHECE** que a República Federal da Somália e os seus departamentos do governo subnacionais possuem magros recursos, tanto no plano interno como externo, para estimular a recuperação económica e reduzir a pobreza, elementos necessários para permitir que a Somália transite para um país que goza de uma paz duradoira e desenvolvimento;
7. **CONSTATA** que os anos de conflito que flagelou a Somália originaram acumulação de dívidas atrasadas junto dos seus credores externos, incluindo ao nível bilateral e multilateral, dificultando, assim, a sua capacidade de obter recursos externos para reconstrução e desenvolvimento do país;
8. **TENDO EM MENTE** que Somália encontra-se entre os últimos países restantes elegíveis que ainda se beneficiarão da Iniciativa de Alívio de Dívida para os Países Pobres Altamente Endividados (HIPC), um quadro acordado internacionalmente visando proporcionar um alívio de dívida abrangente aos países de baixo rendimento que se qualificam à Iniciativa;
9. **CIENTE** da necessidade de a Somália normalizar as suas relações financeiras com os credores externos, desbloqueando, desse modo, recursos financeiros

para a estabilização do país, reconstrução, desenvolvimento e redução da pobreza, incluindo a oferta de soluções duradouras para os deslocados somalianos;

10. **NOTA COM SATISFAÇÃO** o compromisso do Governo da Somália para a resolução do problema da sua dívida externa através de criação de boa governação económica e financeira bem como da implementação das reformas necessárias, incluindo o Terceiro Programa Monitorizado pelos Funcionários do FMI preste a terminar nos meados de 2019;
11. **MANIFESTA** o seu apoio e solidariedade permanente para com o povo e governo somalianos na sua busca de normalização das relações financeiras com os credores externos e de cancelamento total da dívida;
12. **EXORTA** aos credores externos da Somália, especialmente as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) para que intensifiquem os seus esforços de boa-fé e acelerem: a normalização das relações financeiras com Somália; desbloqueiem os recursos de desenvolvimento do país; e a resolução total da elevada dívida externa;
13. **CIENTE** de que alguns Estados-membros da UA se encontram entre os credores externos da Somália;
14. **APELA** aos mesmos para cancelar totalmente as obrigações de serviço da dívida externa da Somália no espírito de solidariedade e **SOLICITA** que a Comissão facilite as negociações para o cancelamento da dívida entre a Somália e os Estados-membros de UA que são credores;
15. **APELA** aos credores externos da Somália para cancelarem de forma integral a dívida da Somália como meio de aliviar o país de um encargo futuro de serviço de dívida que poderá dificultar a sua transição da situação de conflito para a paz e desenvolvimento sustentável.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2019-02-07

Debt cancellation for Somalia Item proposed by the Federal Republic of Somalia

Africa Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/6495>

Downloaded from African Union Common Repository